

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS
PREVIPAI

CNPJ 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 20/2025

Retifica a Portaria nº 001/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAÍ, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção as Sentenças proferidas nos autos do processo nº 5001790-85.2023.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 30 de outubro de 2025, retifica a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013, publicada no mural do PREVIPAÍ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **AUGUSTA MARIA DOS REIS FERRÃO**, matrícula 21-3, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, Grau 06, lotada na Departamento de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 05 de novembro de 2025.

Camilla Bráz de Araújo Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAÍ

PUBLICAÇÃO
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>05/11/2025</u> a <u>09/11/2025</u> por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade.
Dou-lhe fé.
Paineiras, <u>05/11/2025</u>
<i>Camilla Bráz</i> SERVIDOR

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do Previpaí
CPF: 085.805.886-90